



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 1.886/2023/PMA

Contratadas: R PAZ CARDOSO

O Contrato nº 1.886/2023/PMA tem como objeto a Contratação de Pessoa (Jurídica ou Física) para locação de veículos Fluvial e aéreo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e órgãos da Administração do Município de Afuá/PA.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 29/12/2023, necessitando assim ser prorrogado até 31/12/2024, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestara o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência dos supracitados contratos:

a) É um serviço de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e bem preparados

b) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Afuá – PA, 30 de novembro de 2023.

CLELIANA SILVA DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão